



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0000738-11.2016.4.01.8003**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na cidade de Macapá /Estado AP, Rodovia Norte/Sul s/n, bairro: Infraero II, CEP nº 68.908-911, inscrita no CNPJ nº 05.426.574/0001-40, neste ato representada pelo Juiz Federal Jucélio Fleury Neto, Diretor do Foro, nomeado pela Portaria Presi nº 171, de 10 de maio de 2016, publicada no *e-DJF1* de 20 de maio de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2016, processo administrativo eletrônico n.º 000738-11.2016.4.01.8003, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para atender a manutenção predial da Seção Judiciária do Amapá, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 13/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA REGISTRADA: VMAX BATERIAS LTDA- ME</b>					
<b>CNPJ: 07.187.128/0001-55</b>			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.385.019-88</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, N. 4.422, QUADRA 21, LOTE 08, BAIRRO RODOVIÁ GOIÂNIA-GO, CEP: 74.430-130</b>					
<b>FONE/FAX: (62) 3252-5319</b>					
<b>E-MAIL: <a href="mailto:vendas@vmaxbaterias.com.br">vendas@vmaxbaterias.com.br</a></b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL: WANIA CORREIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF: 861.242.851-34, 3.827.039-DGPC/GO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total</b>

<b>EMPRESA REGISTRADA: M. DA SILVA OLIVEIRA - ME</b>				
<b>CNPJ: 00.451.408/0001-80</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.016953-0</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA TREZE DE SETEMBRO, 846 – BAIRRO DO TREM, MACAPÁ/AP, CEP: 68.902-</b>				
<b>FONE/FAX: (96) 3224-2006</b>				
<b>E-MAIL: <a href="mailto:m.dasilvaoliveira77@gmail.com">m.dasilvaoliveira77@gmail.com</a></b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL: MARCIAL DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 196.168.482-91, RG: 077195-SSP/AP</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
<b>02</b>	Óleo lubrificante SAE 15W40 Para motor a diesel Marca: Texaco	<b>Litro</b>	<b>20</b>	<b>18,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data da última assinatura no presente documento, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Correia de Araújo Oliveira, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcial da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 28/06/2016, às 11:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucélio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 28/06/2016, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2367293** e o código CRC **B0D3AC37**.

---

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>

0000738-11.2016.4.01.8003

2367293v3



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: TRT n MA-440/2016. ESPÉCIE: Convênio n.01/2016/TRT11/DLC. PARTES: Tribunal Regional do Trabalho 11.ª Região e Centro de Educação Executiva do Amazonas Ltda. OBJETO: Concessão de desconto no plano financeiro nos cursos disponibilizados pelo Centro. VIGÊNCIA: 22/06/16 à 27/06/17. DATA E ASSINATURAS: 22/06/2016 - Maria das Graças Alecir Marinho, Presidente - TRT11 e Luiz André Mourão, Coordenador local do Centro.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: CVN 5335/2016. Convênio. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - ANAJUS. Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento a magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas deste Regional. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Data da assinatura: 28-6-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Segundo Conveniente: Alexandre Guimarães Filho, Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012. PROCESSO TRT ADM Nº 0001778-73.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: BRASIL TELECOM S/A (OI S/A). CNPJ: 76.353.764/0001-43. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gastos e a manutenção dos fiscais desta contratação. Data da vigência: 1º/6/2016 a 31/5/2017. Assinado: 31/5/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.39.58, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 e anual estimado de R\$ 24.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolfo Engelhardt, representantes da contratada.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014. PROCESSO ADM ELETRÔNICO - ESAP Nº 2244/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI MÓVEL S/A. CNPJ: 05.423.963/0001-11. Objeto: Prorrogação da vigência, o reajuste de preços e a atualização dos fiscais que acompanharão a fiscalização do Contrato n. 31/2014. Data da vigência: 22/8/2016 a 21/8/2017. Assinado: 27/6/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.39.97, perfazendo os valores sem reajuste: mensal de R\$ 14.784,12 e anual de R\$ 177.409,44. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolfo Engelhardt, representantes da contratada.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015. PROCESSO ADM ELETRÔNICO - ESAP Nº 2000/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ARANCIBIA TURISMO LTDA-EPP. CNPJ: 89.624.373/0001-47. Objeto: A exclusão dos incisos VI e IX da cláusula nona, a prorrogação da vigência, o reajuste de preços e a manutenção dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n. 21/2015. Data da vigência: 25/7/2016 a 22/11/2016, ou até a conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/6/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.33.01 e 339039.03, perfazendo os valores sem reajuste para 120 dias: Valor unitário da taxa de agenciamento R\$ 7,50, valor da taxa de agenciamento R\$ 1.875,00, aquisições estimada de passagens aéreas R\$ 233.333,33 e gasto estimado de R\$ 235.208,33. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sra. Tahanira Baroni Becker, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 593-72.2010.5.15.0895 PA. Contrato: 46/2011. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Telefônica Brasil S/A. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, a vigência contratual por 12 meses, no período de 16/06/2016 a 15/06/2017, ou até que o TRT conclua novo procedimento licitatório que contemple o mesmo objeto. Fundamento: Lei

8666/1993, art. 57, §4º. LO: 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.97. Empenho: 2016NE000064, de 20/01/2016. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Waltemir Okida Vieira e Nivea Antunes Bovo. Data: 10/06/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo: 3513/2014. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Versal Construção e Consultoria Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, de 25/06/2016 a 23/08/2016. Data da Assinatura: 24/06/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (p/ contratante) e a Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite (p/ contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 080020**

Nº Processo: 5206/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de fogas, para uso dos desembargadores nas sessões do Pleno e das Turmas, e peleries para suprir a demanda de todas as unidades que deles se utilizam (Pleno, Turmas e copa). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/06/2016 de 08h00 às 16h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIDECA - 28/06/2016) 080020-00001-2016NE000009

**DIRETORIA-GERAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do espaço físico do Núcleo de Saúde TRT - 18ª Região, conforme condições do Edital. Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 5): até 15/07/2016 Data da Sessão: 18/07/2016 às 14:00 horas O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5657.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº 006/2016; Processo: 5.398/2015; Convenientes: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE PENEDO. CNPJ: 12.243.697/0001-00; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 2 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito, Marcius Beltrão Siqueira, pelo Município de Penedo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 20ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 2448/2014. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 11/2014 (serviços múltiplos e venda de produtos). Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses (17/7/16 a 30/6/17). Contratante: TRT 20ª. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal estimado: R\$ 30.803,73. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339039. Data e Assinatura: 17/6/2016. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Washington Conceição Bonfim, Diretor Regional e Guilherme Valença Coutinho, Gerente de Vendas da ECT/SE, pela Contratada.

Processo TRT 20ª nº 1360/14. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/14 (serviços de lavanderia). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: Lavanderia Alda Ltda-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (17/7/16 a 30/6/17). Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.0001, 3.390.39. Valor mensal estimado de R\$ 832,67. Data e assinaturas: 28/6/16. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Luiz Antônio da Silva Rosa, Sócio Administrador, pela Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016**

A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 05/2016, correspondente ao pregão eletrônico SRP 13/2016 para eventual aquisição de material de consumo para atender a manutenção predial da Seção Judiciária do Amapá, com vigência de 12 meses a contar de 28/06/2016.

Empresa Registrada: VMAX Baterias LTDA-ME - CNPJ nº 07.187.128/0001-55.

Item 1 - baterias chumbo-ácido 12vcc 170Ah, Marca: Heliar - Quant. Registrada 02 unidades - Valor unitário - R\$ 1.277,00  
Empresa Registrada: M. Da Silva Oliveira - ME- CNPJ nº 00.451.408/0001-80

Item 02 - Óleo lubrificante SAE 15w40 para motor a diesel, Marca: Texaco - Quant. registrada - 20 litros - Valor unitário - R\$ 18,00.

HÉLIO FEITAS VASCONCELOS  
Supervisor da Seção de Compras e Licitações

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: 2ª Apostila ao Contrato 05/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia. CONTRATADA: Estrela Vasconcelos Ltda. OBJETO: Retificar a data da assinatura da 1ª Apostila do referido contrato de modo que onde se lê: 20 de janeiro de 2015, leia-se: 20 de janeiro de 2016. Processo administrativo 11842-31.2015.4.01.8004. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016. Assinado por Bel. Diego Almeida Nascimento, pela Contratante.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Elevadores Orion Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças originais nos 02 elevadores da sede própria da Subseção Judiciária de Jequié. VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 02/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02061056942570001; Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº2016NE000418. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016. Assinado por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela Contratante e Sr. Leandro Ferreira da Silva, pela Contratada.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: PIRANGI CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 14.757.933/0001-32. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato firmado com empresa especializada em engenharia para fiscalização e acompanhamento das obras de construção do edifício da sede da Subseção Judiciária de Guanambi/BA por 141 (cento e quarenta e um) dias. VIGÊNCIA: 04/06/2016 a 23/10/2016. ACRESCIMTO: No valor de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 0212205697E412068; ND 44.90.51; e NE nº 2015NE004581, de 30/12/2015. BASE LEGAL: P.A. nº 1.865/2014-JFBA, PA/SEI nº 2444-26.2016.4.01.8004. Pregão Eletrônico nº 52/2014, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e IN nº 02/10-MPOG. Assinado em 03/06/2016, por Dra. Claudia Oliveira da Costa Tourinho Scapa, Juíza Federal Diretora do Foro, pela contratante; e Sr. Luciano Lacerda de Oliveira, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 090012**

Nº Processo: 36752520154018004 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização para a Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/07/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIDECA - 28/06/2016) 090012-00001-2016NE000182

**RETIFICAÇÃO**

No Contrato nº 26/16, publicado no DOU n. 107 de 07/06/2016, Seção 3, página 159. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS, onde se lê: CNPJ 61.197.164/0001-60, leia-se: CNPJ 61.198.164/0001-60, para correção do erro material.